



Câmara Municipal de Arraiolos

ACTA Nº. 4/2007

Aos vinte e um dias do mês de Fevereiro de dois mil e sete, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho.

Estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Jerónimo José Correia dos Loios

VEREADORES:

Sílvia Cristina Tira Picos Pinto
António Manuel Dores Ramalinho
Armando António Isidro de Oliveira
Francisco Miguel Correia Fortio

HORA DE ABERTURA:

Pelas quinze horas e trinta minutos, foi pelo sr. Presidente declarada aberta a reunião.

ANTES DA ORDEM DO DIA:

Foi lida e aprovada por maioria, a acta da reunião anterior.

A maioria deveu-se a quatro votos favoráveis e uma abstenção do sr. Vereador Ramalinho, dado não ter estado presente na mesma.

Usando da palavra o sr. Presidente informou a vereação que a reunião da Assembleia Municipal se realiza amanhã, dia 22 de Fevereiro, pelas 20,30 horas.

Informou ainda que a candidatura do Alentejo ao Fundo de Coesão para financiamento dos sistemas inter-municipais de abastecimento de água e saneamento, promovida pelas associações de Municípios – AMLA, AMALGA, AMCAL e AMAMB, que envolvem mais de 20 municípios, não foi aprovada, o que irá prejudicar as populações em termos de futuro.

Referiu que a não aprovação da candidatura revela a falta de empenho por parte do Governo e o desrespeito pela vontade das autarquias apenas porque estas não aceitam a privatização e o controle privado dos sistemas de abastecimento de água.

Por fim, informou que a candidatura irá ser reformulada para apresentação ao novo quadro (QREN), esperando da parte do Governo uma posição diferente, de forma a não prejudicar o desenvolvimento do Alentejo.

De seguida, foi colocada à consideração de todos a proposta de **ordem de trabalhos**, a qual havia sido distribuída por todos os membros conforme estipula o nº. 3 do artº. 87º. da Lei 169/99 de 18 de Setembro.

A proposta foi aprovada, por unanimidade.

1. Apreciação da situação financeira;

2. Ratificação de despacho;



Câmara Municipal de Arraiolos

3. **PROGRAMA AGRIS – Renovação de Protocolo com a TRILHO – Associação de Desenvolvimento Rural;**
4. **Projecto de legalização;**
5. **Projecto de Arquitectura e de Especialidade.**

1. APRECIACÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de 16/02/2007, cujo total de disponibilidade é de um milhão trezentos e noventa e dois mil quinhentos e nove euros e dezoito cêntimos.

2. RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:

A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo sr. Presidente relativamente ao deferimento do pedido de instalação de placa publicitária no imóvel, sito na Rua dos Moleiros, nº. 18A, em Arraiolos, de que é requerente o sr. Rui Manuel Gertrudes Herdadinha.

3. PROGRAMA AGRIS – RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A TRILHO – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL:

Deliberou a Câmara por unanimidade, renovar o protocolo de colaboração e parceria celebrado com a TRILHO – Associação de Desenvolvimento Rural que tem como objectivo o complemento financeiro para garantia da actividade da Estrutura de Dinamização, Divulgação, Acompanhamento e Avaliação do Plano de Intervenção (P.I.) do Vimieiro (aprovado na reunião ordinária de 29/10/2003).

A renovação deve-se ao facto da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo ter aprovado a prorrogação do prazo de realização do P.I. de Vimieiro, até Junho de 2007.

4. PROJECTO DE LEGALIZAÇÃO:

Presente à reunião o processo nº. 47/2004, de que é requerente Joaquim José Portalegre Vicente, residente em Arraiolos, em que requer aprovação do projecto de legalização do imóvel, sito no Largo 1º. de Maio, e respectiva licença de utilização.

Atendendo ao parecer da DAUSU, deliberou a Câmara, por unanimidade, aprovar o projecto e autorizar a emissão da respectiva licença de utilização.

5. PROJECTOS DE ARQUITECTURA E DE ESPECIALIDADES:

- *Arquitectura:*

- *Processo nº.46/2003*, de que é requerente Finaldeia, Construção Civil, Ldª., contribuinte nº. 503977977, residente em Caldas da Rainha, em que requer aprovação do projecto de arquitectura respeitante à alteração do edifício, sito no prédio rústico denominado “Barreta”, freguesia de Vimieiro.

Atendendo ao parecer da DAUSU, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto.

- *Processo nº.84/2002*, de que é requerente Joaquim José Paulo Rebocho, residente em Ilhas, em que requer aprovação do projecto de arquitectura respeitante à ampliação de imóvel, sito na Travessa do Rossio nº. 1 em Arraiolos, com reconversão para habitação e comércio (charruscaria).

Atendendo ao parecer da DAUSU, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto.

- *Processo nº. 145/1998*, de que é requerente Associação de Idosos e Reformados do Sabugueiro, contribuinte nº. 504051164, residente em Sabugueiro, em que requer aprovação do projecto de arquitectura, relativos à alteração ao projecto de ampliação para Lar de Idosos na Travessa da Alegria, 4 em Sabugueiro.

Atendendo ao parecer técnico, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir os projectos.

- *Arquitectura e Especialidades:*



Câmara Municipal de Arraiolos

-
- *Processo n.º.27/2002*, de que é requerente Joaquim Miguel Coelho Campanha, contribuinte n.º. 144720825, residente em Vimieiro, em que requer revalidação da aprovação dos projectos de arquitectura e de especialidades, respeitante às obras de construção de imóvel de apoio agrícola e de moradia unifamiliar de r/chão, no prédio rústico denominado “Outeiro Alvo”, inscrito sob o art.º. 117.º., Secção Q, freguesia de Vimieiro.

Atendendo ao parecer da DAUSU, a Câmara deliberou, por unanimidade, revalidar a aprovação dos projectos.

- *Alteração ao Estudo Prévio:*

Atendendo à informação da DAUSU, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao estudo prévio do projecto do Lar e Centro de Dia que a Associação de Reformados de Santana do Campo pretende construir no Loteamento Municipal da Herdade da Adua – Santana do Campo – 2.ª. Fase, considerando viável a respectiva construção por se enquadrar nos instrumentos de planeamento em vigor e aplicáveis.

E não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezassete horas e trinta minutos, de que se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo sr. Presidente e subscrita por mim _____ (Técnica Profissional) que a redigi e dactilografei.
